

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA EBENEZER CONSULTORIA E
CONTROLADORIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.080.975/0001-73, sediada na Avenida Vale do Pimenta - Shalom, nº 05, Quadra 12, Sala 14, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Srº. **IGOR RODRIGUES GONÇALVES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 055.606.923-44, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 17/2022** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 17/2022, por interesse recíproco, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **02/06/2025**, com encerramento em **02/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Órgão
01.031.2001.1001.0000	3.3.90.39.00	01-Poder Legislativo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

Rosário (MA), 02 de junho de 2025.

RACHID JOAO
SAUAIA:
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO
SAUAIA/01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5,
OU=12109896000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AL, CN=RACHID
JOAO SAUAIA/01786374323
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário/MA
CONTRATANTE

IGOR RODRIGUES
GONCALVES:0556
0692344

Assinado de forma digital
por IGOR RODRIGUES
GONCALVES:05560692344
Dados: 2025.06.02 15:55:29
-03'00'

IGOR RODRIGUES GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA EBENEZER CONSULTORIA E
CONTROLADORIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.080.975/0001-73, sediada na Avenida Vale do Pimenta - Shalom, nº 05, Quadra 12, Sala 14, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Srº. **IGOR RODRIGUES GONÇALVES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 055.606.923-44, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 17/2022** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 17/2022, por interesse recíproco, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **02/06/2025**, com encerramento em **02/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Órgão
01.031.2001.1001.0000	3.3.90.39.00	01-Poder Legislativo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

Rosário (MA), 02 de junho de 2025.

RACHID JOAO
SAUAIA:
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO
SAUAIA/01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5,
OU=12109896000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AL, CN=RACHID
JOAO SAUAIA/01786374323
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário/MA
CONTRATANTE

IGOR RODRIGUES
GONCALVES:0556
0692344

Assinado de forma digital
por IGOR RODRIGUES
GONCALVES:05560692344
Dados: 2025.06.02 15:55:29
-03'00'

IGOR RODRIGUES GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA